

ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 20.514.590/0001-88

NIRE Nº 35.30054097-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de junho de 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de junho de 2022, às 15:00 horas, na sede da Odojá Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, por meio de videoconferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno e secretariados pelo Sr. Wiliam Yuzo Akamine.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e,
- (ii) nomeação do Sr. Paulo Vollu Cyríaco para o cargo de Diretor Técnico da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte:

(i) aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Marcelo Vargas Redes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade no. 08.383.567-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 014.586.747-11, ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia (Anexo I), com efeitos a partir da presente data. Os Conselheiros receberam a renúncia do Sr. Marcelo Vargas Redes ao cargo de Diretor Técnico, agradecendo-lhe pela contribuição prestada à Companhia no período em que esteve no cargo; e,

(ii) aprovar a nomeação do Sr. **Paulo Vollu Cyríaco**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.722.217-2, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 085.804.697-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, para o cargo de Diretor Técnico, conforme Termo de Posse (Anexo II), com prazo de mandato unificado aos demais membros da Diretoria, ou seja, até 06 de dezembro de 2024 ou a até a eleição de nova diretoria, sendo permitida a reeleição.

O diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia nesta data, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 20.514.590/0001-88

NIRE Nº 35.30054097-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de junho de 2022**

Dessa forma, a Diretoria consolidada passa a ser composta pelos Srs. (i) Juan-Gabriel Lopez Moreno, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE G017875-R, inscrito no CPF/ME 236.976.318-37, ocupando o cargo de Diretor Presidente, (ii) Daniel Araujo do Pinho, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º MG-11306110, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o n.º 051.447.066-65, ocupando o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores; e (iii) Paulo Vollu Cyríaco, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.722.217-2, expedido pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.804.697-08, ocupando o cargo de Diretor Técnico, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Dr. Renato Paes de Barros, no. 955, 10º andar, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04530-0001, Capital do Estado de São Paulo.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, Secretário. Conselheiros Presentes: Bruno Henrique Lopez Lima, Débora Nogueira Messias de Miranda e Juan-Gabriel Lopez Moreno. São Paulo, 30 de junho de 2022.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

Juan-Gabriel Lopez Moreno
Presidente

Wiliam Yuzo Akamine
Secretário

ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 20.514.590/0001-88

NIRE Nº 35.30054097-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 30 de junho de 2022**

ANEXO I

Carta de Renúncia

À

ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955,

Conj. nº 102, 111 e 112, sala 02

Itaim Bibi, São Paulo - SP

CEP: 04530-001

Ref.: Carta de Renúncia

Eu, Sr. **Marcelo Vargas Redes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade no. 08.383.567-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 014.586.747-11, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, CEP: 04530-001, venho pelo presente, apresentar meu pedido de renúncia em caráter irrevogável e irretratável ao cargo de Diretor Técnico da **ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.** (CNPJ/ME nº 20.514.590/0001-88), outorgando à Companhia a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer tempo, seja a que título for, no que se refere ao cargo de Diretor Técnico ao qual ora renuncio.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Marcelo Vargas Redes

ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 20.514.590/0001-88

NIRE Nº 35.30054097-2

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de junho de 2022

ANEXO II

Termo de Posse e Desimpedimento

Paulo Vollu Cyríaco, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 12.722.217-2, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro, e inscrito no CPF sob o nº 085.804.697-08, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato toma posse no cargo de Diretor Técnico da **ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.514.590/0001-88, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 02, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.30054097-2 ("Companhia"), conforme eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de junho de 2022, com prazo de mandato unificado aos demais membros da Diretoria, ou seja, até 06 de dezembro de 2024 ou a até a eleição de nova diretoria, sendo permitida a reeleição.

Ao assinar o presente Termo de Posse e Desimpedimento, o signatário declara atender a todas as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e no Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, conforme alterada, inclusive não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atender aos requisitos estabelecidos no §2º e §3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, e alterações posteriores. Declara ainda o signatário (i) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei 6.404/76, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos à sua gestão no endereço da Companhia acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia; e (ii) que não é pessoa exposta politicamente, conforme definição na regulamentação vigente. Para os fins do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 declaro que não possuo ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedade controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Paulo Vollu Cyríaco